



17118	Algodão em Pluma Tipo 42 T	9.110,00
00164	Algodão em Pluma Tipo 43 @	132,00
17081	Algodão em Pluma Tipo 43 T	8.800,00
00165	Algodão em Pluma Tipo 44 @	152,00
17082	Algodão em Pluma Tipo 44 T	7.870,00
00166	Algodão em Pluma Tipo 51 @	129,00
17083	Algodão em Pluma Tipo 51 T	8.600,00
00167	Algodão em Pluma Tipo 52 @	128,00
17119	Algodão em Pluma Tipo 52 T	8.500,00
00168	Algodão em Pluma Tipo 53 @	123,00
17084	Algodão em Pluma Tipo 53 T	8.210,00
00169	Algodão em Pluma Tipo 54 @	110,00
17085	Algodão em Pluma Tipo 54 T	7.350,00
00170	Algodão em Pluma Tipo 61 @	120,00
17120	Algodão em Pluma Tipo 61 T	7.990,00
00171	Algodão em Pluma Tipo 62 @	118,00
17086	Algodão em Pluma Tipo 62 T	7.900,00
00172	Algodão em Pluma Tipo 63 @	114,00
17087	Algodão em Pluma Tipo 63 T	7.630,00
00173	Algodão em Pluma Tipo 71 @	111,00
17088	Algodão em Pluma Tipo 71 T	7.350,00
00176	Algodão em Semente KG	14,80

Protocolo 545589

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 050/2024

PROCESSO N°: 202400004110124 de 11/12/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 031/2024 fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, CNPJ N° 59.456.277/0001-76.

OBJETO: Alteração da data de início de vigência do CONTRATO 050/2024, de prestação de serviço de suporte e atualização de softwares da plataforma Middleware Oracle (Weblogic, SOA, WebCenter e Unified Business Process).

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, e demais normas regulamentares aplicáveis.

ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA: 36 meses, contados a partir de 10/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2025.

GESTOR DO CONTRATO: WIRIS SERAFIM DE MENEZES - Portaria nº 2947/2024 - SISLOG.

Protocolo 545510

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA ELETTIVA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/GO, GESTÃO 2025/2027

Tem-se da linha do tempo que, as inscrições foram encerradas dia 06/06/2025, bem como fora publicada a Resolução nº 065, de 11 de junho de 2025 (75787881), com a relação das Organizações da Sociedade Civil aptas para participarem da presente eleição, sendo aberto o prazo até as 18:00h do dia 13 de junho de 2025, para eventual protocolo de recursos.

Em cumprimento ao disposto nos artigos 3º e 3º-A, da Lei n.º 11.549, de 16 de outubro de 1991, com redação dada pela Lei nº 18.990, de 27 de agosto de 2015, ficam convocadas para a Assembleia Eletiva da Sociedade Civil:

OSC APTAS - ELEIÇÃO CEDCAGO
1. EcomAmor - Goiânia
2. Associação dos Idosos do Balneário - Goiânia
3. Circo Laheto - Goiânia
4. CRP - Conselho Regional de Psicologia - Goiânia
5. Instituto CFZ - Cocalzinho de Goiás
6. Fundação FAMI - Inhumas
7. Rede Teia Agir - Goiânia
8. Ministério Cristão CASA - Goiânia
9. Escoteiros do Brasil Goiás
10. Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo - OSCEIA - Goiânia
11. Associação UNIVIDA - Jussara
12. FEAPAES - Goiânia
13. Instituto Dom Fernando - Goiânia
14. Instituto IPHAC - Goiânia
15. ACETEGO - Goiás
16. OVG - Goiás
17. INCESC Instituto - Goiânia
18. CEMADIPE - Goiânia
19. Instituto NAIA Autismo
20. Ministério Filantrópico Terra Fértil

Realizar-se-á em Goiânia, no dia 18 de agosto de 2025, com primeira chamada às 13:30h e segunda às 14:00h, no Auditório do Bloco A, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, situado na Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 332, Setor Central, Goiânia-GO - CEP: 74003-010.

A eleição será para a escolha dos representantes da sociedade civil para o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/GO, Gestão 2025/2027, sendo que as 12 (doze) mais votadas serão titulares e as demais serão suplentes junto ao CEDCA/GO.

No dia e hora marcados para início da Assembleia, a Mesa Coordenadora conduzirá o processo de escolha da Mesa Diretiva dos trabalhos da Assembleia Eletiva dos representantes da sociedade civil para o CEDCA/GO, Gestão 2025/2027.

Será permitida a presença de apenas 1 (um) representante de cada organização na referida Assembleia, com direito a voz e voto.

Terminada a Assembleia de Eleição, a Mesa Coordenadora proclamará o resultado e assinará a Ata aprovada, contendo a relação das pessoas físicas eleitas titulares e suplentes, e entregará à Presidência do CEDCA/GO para providências quanto o encaminhamento ao Gabinete do Governador, o qual nomeará as organizações eleitas, nos termos da Lei, com publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO, aos 25 de junho de 2025.

RICARDO COSTA GONCALVES - Vice-Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente | CEDCA-GO

Protocolo 545711

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2021-SEDS.

Processo n.º 202110319001442.

Objeto: PRORROGAÇÃO de vigência.

Vigência: 12 meses, a partir de 25 de junho de 2025.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº 08.876.217/0001-71 e a empresa KADU COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 08.470.393/0001-09.

Legislação Vigente: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 545447